



ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 08/05/2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº 245/2025

(30 de abril de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **INDICAÇÃO** de interesse público:

Para que o Município promova a **criação de um Programa de Auxílio Temporário destinado a mulheres vítimas de violência doméstica**, com o objetivo de oferecer suporte financeiro emergencial para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica em razão da violência sofrida.

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por finalidade contribuir para a proteção e autonomia de mulheres que enfrentam situações de violência doméstica, especialmente aquelas que, ao romper com o ciclo de violência, ficam temporariamente sem recursos para garantir sua subsistência e a de seus filhos.

Um programa de auxílio financeiro, com duração e critérios definidos pela gestão pública, representa uma ação concreta de acolhimento, segurança e fortalecimento da rede de enfrentamento à violência, eis que, além de garantir proteção imediata, facilita o acesso a oportunidades de trabalho, moradia segura e serviços essenciais, permitindo que essas mulheres reconstruam suas vidas com dignidade.

A iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da proteção integral da mulher, sendo recomendável que sua implementação ocorra de forma articulada com os serviços especializados de atendimento, a exemplo dos Centros de Referência da Mulher e os CREAS, assegurando o acompanhamento e o sigilo necessários à integridade das vítimas.

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Joacir Souza Santos  
Vereador da Câmara Municipal  
de Barra dos Coqueiros/SE

JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)  
Vereador

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) – E-mail: [legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br](mailto:legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br)

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652 – CEP: 49140-000